INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

" QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA UM ESTUDO E, POSTERIORMENTE, A IMPLANTAÇÃO DA "FAIXA AZUL" – VIA EXCLUSIVA PARA MOTOCICLETAS – NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar estudo para a implantação da “Faixa Azul” no município de Boa Vista, medida que tem se mostrado eficaz em diversas cidades brasileiras ao proporcionar maior segurança aos motociclistas, por meio da delimitação de espaço específico para sua circulação, além de contribuir para a organização e fluidez do trânsito.

A proposta surgiu a partir de sugestão apresentada pela Associação de Motoboys durante audiência pública realizada na Câmara Municipal de Boa Vista e já apresenta resultados positivos na redução de acidentes em cidades como São Paulo.

Diante da relevância da iniciativa, solicita-se a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade e identificar os trechos mais adequados para sua possível implementação no município.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 08 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.08 15:03:23 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista